



Ata Número Catorze

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e sete minutos, reuniu extraordinariamente, e por videoconferência, nos termos do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março, a Assembleia Municipal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

- 1 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal bem como da situação financeira; -----
- 2 - Apreciação e votação de tomada de posição relativa à manifestação de vontade pública de saída da APIN, por parte do Município de Penacova;-----
- 3 - Apreciação e votação de autorização para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo Centro – 07-2316-FEDER-000252-04674 até ao valor de EUR. 200.000,00 (duzentos mil euros) para a Requalificação da Avenida São Silvestre e Rua Professor António Batista de Almeida, com o código universal Centro – 07-2316-FEDER-000252;-----
- 4 - Apreciação e votação da designação de júri de concurso de recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão financeira para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal;-----
- 5 - Apreciação e votação da ratificação da deliberação da Câmara Municipal datada de 20 de abril de 2020 em que aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020;-----
- 6 - Plano de Contingência Municipal da Lousã relativo à COVID-19;-----

O Senhor Presidente da Mesa interveio dando conhecimento à assembleia que o início dos trabalhos estavam atrasados, em virtude de ter surgido um imprevisto de ordem técnica que não permitiu a entrada em videoconferência por parte de **Aires Ventura** do BE, situação que estava a ser solucionada o mais breve e da melhor forma possível e, por isso, solicitava a todos a melhor compreensão. Entretanto, e aproveitando o momento, reforçou informações já prestadas na reunião de Conferência de Representantes, alertando para a necessidade de disciplina no uso do microfone, desligando-o sempre que não estejam no uso da palavra, não se



sobreporem em diálogo, serem claros nas inscrições e na orientação de voto e, na eventualidade de surgirem quebras ou interrupção na rede, darem conhecimento da ocorrência, a fim de se poder corrigir com a brevidade possível, e serem o mais sucintos e objetivos possível nas intervenções. Recordou ainda que foi remetido um documento de Matriz de Votação agradecendo que depois de preenchido, fosse remetido à Mesa, após a reunião terminar, a fim de não subsistirem quaisquer equívocos nos votos que recaírem sobre as deliberações a tomar. Concluiu a sua introdução no início dos trabalhos, apelando à compreensão de todos para esta nova forma de comunicar na Assembleia Municipal desejando que tudo decorra dentro da normalidade. -----

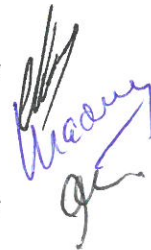
Às dezoito horas e vinte e quatro minutos estavam reunidas as condições técnicas para o início formal da sessão extraordinária, por videoconferência, da Assembleia Municipal. **O Senhor Presidente da Mesa** apresentou cumprimentos ao Executivo, membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da autarquia em serviço de apoio aos trabalhos. -----

Feita a chamada, por videoconferência, verificou-se a ausência de Raquel Simões, que justificou a falta e foi legalmente substituída por Paulo Simões, do PS. Nuno Marques que justificou a falta e foi legalmente substituído por Sérgio Pedroso, do PSD e Carlos Honório que justificou a falta e foi legalmente substituído por Aires Ventura, do BE.-----

Seguidamente, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a ata número treze, referente à sessão ordinária realizada no dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, tendo sido aprovada por unanimidade, nos termos do número três, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo – CPA, com 21 (vinte e um) votos a favor do PS, PSD, CDU e BE, quando estavam em videoconferência 25 (vinte e cinco) membros.-----

CORRESPONDÊNCIA: -----

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento de que tinha sido remetido por correio eletrónico e entregue presencialmente uma cópia, no balcão de



atendimento, no Edifício dos Paços do Concelho, uma petição pública a favor da saída do Município da Lousã da empresa APIN. Informou não ser necessário submete-la a esta sessão extraordinária para conhecimento, no entanto, de forma concertada com o Executivo, uma vez que também a recebeu, ambos os Órgãos entenderam por bem fazê-lo. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 1 (um)).-----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal bem como da situação financeira, (doc. nº 2 (dois)).-----

Inscrições: Maria Conceição Loureiro, Isabel Seco, João Duarte, Margarida Correia, Joel Fernandes, Maria Carolina Henriques, Helena Correia e João Pedro Melo.-----

Maria Conceição Loureiro usou da palavra reiterando a admoestação feita em anteriores sessões relativamente à escassez de informação com detalhe prestada neste ponto da ordem de trabalhos. Disse que o desenvolvimento das diversas atividades enunciadas na informação escrita sobre a atividade municipal são demasiadamente sumários, o que leva muitas vezes, à necessidade, inevitável, de questionar o conteúdo das reuniões e deslocações que o **Senhor Presidente** fez no exercício das suas funções. Ainda assim, congratulou-se pelas obras feitas e em curso nos diversos espaços da Lousã, pela ajuda que tem sido prestada às escolas, nomeadamente, computadores entre outros apoios. Questionou sobre o tipo de máscaras de proteção que foram distribuídas aos trabalhadores da autarquia que estão, neste momento, a trabalhar na área da desinfeção e por conseguinte em ambientes de maior probabilidade de contágio, porque constatou que as referidas máscaras são de fraca resistência e muitíssimo frágeis alertando, por isso, para a qualidade do material que está a ser fornecido, não sabendo, se no entretanto, já foram substituídas por outras de melhor eficácia.-----

Isabel Seco interveio começando por apresentar cumprimentos a todos, salientando a colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal, uma vez



que sem eles não poderiam estar reunidos neste formato logístico. Seguidamente, disse que a sua intervenção tem alguns pontos comuns relatados na informação escrita do **Senhor Presidente da Câmara Municipal** e, aproveitando esses pontos comuns, questionou e teceu algumas reflexões, para memória futura, porque pela sua importância não pode deixar de as referir, atendendo ao período que estão todos a viver, provocado pela crise sanitária do novo vírus, amplamente divulgada pela OMS – Organização Mundial de Saúde e outras entidades oficiais. Disse que Portugal não foi exceção à chegada do vírus e também foi afetado, neste momento, contabilizando com mais de mil vítimas mortais. Disse que o Poder Local e a Sociedade Civil estiveram muito bem e, a nível local, antes de ter sido decretado o estado de emergência, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** decretou medidas através de despacho que visavam a prevenção como forma de evitar a transmissão do vírus, na comunidade. Nomeadamente, através da suspensão de todas as atividades relativas e desenvolvidas no Agrupamento de Escolas da Lousã, aulas de natação, projeto Lousã Mexer Mais, iniciativas organizadas pela autarquia, ação de voluntariado integrada na Semana da Floresta, a recomendação para o cancelamento de vários eventos a entidades organizadoras, Festival das Sopas, entre muitos outros. Deu nota que a autarquia aconselhou os municípios ao uso de ferramentas digitais e ao telefone para contacto com os serviços a fim de reduzir exposições, integrado no Plano de Contingência da Autarquia. Disse que o município também foi proactivo com o encerramento das Piscinas Municipais e dos Pavilhões e na parceria com outras entidades, como ultimamente com a AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, entregando ao comércio e serviços do concelho, kits para proteção constituídos por viseiras, máscaras, luvas, toalhetes e material de sensibilização. Referiu ainda o apoio das Forças Armadas e do Comando das Operações de Coimbra, tendo sido reforçado o número de camas disponíveis na Escola Básica nº 1 da Lousã para dar resposta a qualquer necessidade que ocorresse no concelho, entre outras situações que estão à vista de todos e que foram amplamente divulgadas e realizadas. Afirmou ainda que este vírus alterou profundamente o comportamento das pessoas e obrigou a regras sociais o que, futuramente, poderá vir a trazer muitas consequências a nível psicológico, bem como o uso

de máscaras, teletrabalho e ensino à distância, onde se pode verificar a capacidade de adaptação dos professores, alunos, pais e encarregados de educação de forma a conseguir a implementação de novas formas de ensino, como o caso da telescola. Disse que esta forma pôs a nu desigualdades entre alunos, constituindo grande preocupação para a comunidade, uma vez que há alunos sem computador e sem internet. No caso da Lousã, havia cerca de cento e noventa alunos do Agrupamento de Escolas da Lousã, que não tinham acesso às tecnologias de informática, pelo que foi feito um apelo às empresas do concelho que corresponderam com a cedência de computadores portáteis. Destacou as empresas: J. Carranca Redondo, com noventa e um, a Efapel com trinta e nove e a empresa Aníbal Antunes Bandeira com dois computadores e ainda combustível para eventuais deslocações na distribuição de materiais aos alunos e a Câmara Municipal assegurou a cedência de sessenta computadores portáteis para o 1º ciclo, bem como trinta e dois pontos de acessos à internet a alunos de outros ciclos. Realçou as empresas e a Câmara Municipal em forma de agradecimento público, louvando a atitude solidária e altruísta destas entidades que contribuíram para a resolução de um problema que pairava sobre estes alunos. Enalteceu, igualmente, o papel importantíssimo dos profissionais de saúde que, de uma forma altruísta não deixaram de exercer o seu papel, referenciando como exemplo, o colega de bancada **Pedro Santos**, no exercício das suas funções profissionais de enfermeiro. Continuando, disse que embora a situação esteja a inverter e estarmos a entrar no "*novo tipo de normalidade*" como os dados referem, não deixa de ser uma preocupação, porque a doença continua ativa em Portugal. Reportando-se à informação sobre a atividade municipal do **Senhor Presidente da Câmara** em que focou várias reuniões sobre esta temática, endereçou várias questões, nomeadamente: se depois da última atualização de dados que deu a conhecer, houve aumento de casos infetados no concelho, se há mais pessoas recuperadas, se alguém que resida no concelho esteve internado em cuidados intensivos, se a Senhora Delegada de Saúde conseguiu identificar a origem e contágio, se ocorreu algum caso na Lousã que indicie a transmissão comunitária no concelho e se a nível da CIM-RC – Comunidade Intermunicipal

da Região de Coimbra tem havido aumento de casos infetados ou se os dados indiciam a diminuição das infeções. -----

João Duarte usou da palavra começando por apresentar cumprimentos e formular votos de saúde para todos os presentes em videoconferência e respetivas famílias, desejando que as condições técnicas de audição sejam as melhores para o bom resultado da reunião, assinalando a iniciativa de realizar a sessão da assembleia desta forma como uma boa medida tomada pelo Órgão Deliberativo. Seguidamente, e reportando-se à informação da atividade municipal, em virtude de não ter localizado o assunto no documento disponibilizado, questionou o **Senhor Presidente da Câmara** se existem, e em caso afirmativo quais as empresas que se encontram em lay-off, ou até que tenham encerrado a sua atividade como consequência da crise sanitária e, consequentemente, da crise económica e se alguma empresa solicitou algum tipo de apoio à Câmara Municipal. Perguntou ainda se as obras em curso nas Piscinas da Srª da Piedade estarão concluídas até ao início do verão, se os banhistas vão ser impedidos de frequentar as praias fluviais e, tendo em conta o lançamento do concurso para a empreitada do canal para o Metro Bus, na baixa de Coimbra, dadas as atuais condições provocadas pela pandemia da Covid-19, se não irá ser afetada a obra e o desenrolar de todo o processo, impedindo que no ano de dois mil e vinte e um, o Metro Bus esteja em funcionamento, conforme inicialmente perspetivado. -----

Margarida Correia interveio começando por apresentar cumprimentos e felicitar pela solução encontrada para a realização da sessão da Assembleia Municipal em segurança, desejando que todos se encontrem bem de saúde. Seguidamente, e ao referir-se a este ponto da ordem de trabalhos, mencionou a empresa APIN, responsável pelos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e urbanos. Mencionou o ruído e desconforto que se tem manifestado em torno desta matéria. Disse perceber algumas das questões levantadas pela população, pelo impacto associado a todas as mudanças que causa sempre alguma resistência e constrangimento, no entanto, recordou que a constituição desta empresa surgiu como solução num contexto de inevitabilidade que decorre da legislação aplicável e face às deficiências do sistema anterior que apresentava perdas. Tendo em consideração que se

exige cada vez mais uma maior imputação de custos ao consumidor, mas também na vertente do investimento que era necessário fazer, recordou que a empresa é constituída, exclusivamente, por capitais públicos dos onze municípios aderentes. Afirmou que, desde o início se tinha conhecimento ser um processo complexo, inclusivamente, de acordo com as várias sessões de esclarecimento que foram promovidas junto desta assembleia. Por outro lado, disse que este órgão e os seus representantes têm responsabilidade de prosseguir o interesse dos seus concidadãos, considerando o que foi feito, não obstante as vicissitudes constatadas, sofridas e assumidas. Pode-se entender que a empresa atendeu às circunstâncias atuais, reviu o seu tarifário que havia sido aprovado aquando da autorização da constituição da empresa, o que evidencia alguma capacidade de adaptação que deve ser valorizada e, a faturação, atendendo à dimensão, foi rapidamente corrigida. Concluiu dizendo que por todas estas considerações, no seu entendimento, é papel dos agentes políticos e eleitos locais de divulgar e esclarecer de forma séria e responsável dentro das respetivas áreas de intervenção de cada um, à comunidade. -----

Joel Fernandes, depois de apresentar cumprimentos disse que por esta questão e também pelas transferências de competências que virão podem obrigar a um nível de intervenção diferente e, eventualmente, terão que repensar a forma de atuar. Numa altura muito difícil para todos, deu nota que a Câmara Municipal cumpriu a sua atribuição dentro das suas competências no âmbito do combate à COVID-19. Disse que este é um tempo em que todos têm mais dúvidas do que certezas, quer ao nível local, regional e nacional. As respostas dadas pela autarquia têm sido competentes. Referindo-se às obras de Regeneração Urbana, particularmente, às que decorreram na Rua do Comércio, deu nota que hoje já reabriu o trânsito pedonal e a circulação automóvel e, das conversas que tem tido com as pessoas residentes tem sido de boa aceitação e as condições pedonais estão, incomparavelmente, melhores. Disse que é bom o acompanhamento às diversas obras em curso pelo concelho que vão contribuir, também, para o futuro difícil e incerto que virá e em que todos partilham das mesmas preocupações. -----

Maria Carolina Henriques usou da palavra dizendo que o Município da Lousã, felizmente, inseriu-se no conjunto dos municípios que, em abono da verdade,



estiveram todos proativos, solícitos, disponíveis e providentes, antecipando, e bem, lacunas que poderiam ter ocorrido e seriam um desastre humano de perdas e sofrimento incalculáveis. Até ao momento, os representantes políticos dos diferentes órgãos nacionais e locais, bem como, Sua Excelência, o Presidente de República, revelaram um verdadeiro sentido de serviço público, bem maior da política no seu sentido mais nobre, e uniram-se no ataque a este inimigo invisível e demolidor. *"A democracia portuguesa e todos nós, até agora, estamos de parabéns"*. Mas, a vida, a sua qualidade e a economia estão aí. Disse ter ouvido, nos canais de comunicação social, que o Banco Alimentar foi contactado por mais sessenta e cinco mil novos casos de pedidos de ajuda alimentar. A fome, os salários reduzidos, o desemprego e o fim de linha de muitas empresas que já não conseguem levantar a cabeça, estão a gerar novos pobres, novas famílias em situações de franca debilidade financeira e, neste sentido, a Lousã como comunidade e sociedade económica não é, nem pode ser, alheia. Cumpre-nos, então, reclamar novamente e agora de uma maneira bem realista para a necessidade de reduzir os orçamentos familiares e os variados compromissos mensais dos lousanenses. Citando: *"Referimo-nos, como devem entender, à redução da taxa de IML, que se encontra em 0,4%, equivalente, aproximadamente, a 400.000,00€/ano que esta Câmara teima em aplicar, sendo um dos três concelhos do distrito a fazê-lo, aumentando naquela verba o seu orçamento, que retira diretamente dos bolsos dos lousanenses. Dão com uma mão o que tiram com a outra, não praticando sequer uma política de IML próxima da generalidade dos concelhos do distrito. Há poucos dias foi publicado no semanário "SOL", que o executivo municipal de Coimbra aprovou um projeto de isenção de impostos municipais, designadamente, o IML, para proprietários cujo rendimento coletável haja sido reduzido em 30%. Uma proposta louvável, de preocupação social e razoável. Dúvidas não temos que é este o caminho, ainda para mais na situação de vulnerabilidade económica motivada pela Pandemia da COVID-19. É hora de dar a mão a palmatória e de reconhecer que não é legítimo cobrar este montante anual aos lousanenses, porque é um excedente da Câmara Municipal da Lousã, conforme vem sendo por esta bancada municipal propugnado há já vários anos"*.-----

Helena Correia no seguimento de anteriores comunicações referiu-se à pandemia da COVID-19 e realçou o esforço conjunto das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal no combate ao vírus, ajudando a minimizar o impacto no concelho com a implementação de iniciativas pensadas e ponderadas que conduziram ao sucesso da não propagação da pandemia. Sublinhou, no entanto, que *"ainda não é o momento para fazer a festa"* e que é tempo de continuar a lutar com alguma contenção e confinamento para que os bons resultados se mantenham. Disse que é preciso retomar com segurança o trabalho, a escola e a vida social e tudo está a ser preparado e executado nesse sentido, por isso *"ainda é tempo de recordar os novos hábitos que temos que manter"*. Seguidamente, congratulou-se com as obras de Regeneração Urbana na Vila da Lousã que disse continuarem a bom ritmo e perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** se os trabalhos em execução estão de acordo com os prazos previstos. Referiu-se a uma contestação por parte de alguns munícipes sobre a *"resistência normal à mudança"* que, também, se vê no andamento das obras, contudo, e na sua perspetiva, a solução encontrada para a circulação pedonal com mais espaço é boa. Perguntou, por último, o ponto de situação das obras na Ponte do Boque.-----

João Pedro Melo usou da palavra saudando a todos com particular destaque aos trabalhadores da Câmara Municipal que tornaram possível a realização desta assembleia por videoconferência. Em seguida, deu nota que constatou que o **Senhor Presidente da Câmara** teve reuniões no mês de abril, com as USF's da Lousã, Comissão restrita da Proteção Civil e ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito da preparação do sistema de resposta à COVID-19. Solicitou, por isso, que fosse prestada à assembleia o ponto de situação de todas as diligências tomadas entre a Câmara Municipal e as Entidades de Saúde, bem como ao nível de apoio social aos carenciados e pessoas com dificuldade, no concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomando a palavra começou por cumprimentar a todos e manifestar contentamento por verificar que estão todos de boa saúde, endereçando votos para que as respetivas famílias e amigos, também, estejam bem. Agradeceu aos trabalhadores da Câmara Municipal que estavam a dar suporte a esta reunião da Assembleia Municipal

e a todos, na generalidade, pela adaptação a estas circunstâncias por forma a tornar possível a realização da sessão extraordinária. -----

Respondendo às questões colocadas, começou por dizer que **Conceição Loureiro** tem razão na advertência relativamente à falta de desenvolvimento das matérias enunciadas na informação escrita da atividade municipal, no entanto, dadas as atuais circunstâncias dos tempos que estamos a viver que são mais difíceis, não tem sido possível alterar o formato, mas é um objetivo desenvolver a informação com detalhe mais expressivo. Agradeceu as palavras proferidas em relação às obras realizadas e em curso e à situação concreta de apoio às crianças e jovens do AEL – Agrupamento de Escolas da Lousã, na cedência de equipamento informático para promover a máxima igualdade possível neste novo regime de aprendizagem no ensino à distância. Relativamente ao tipo de máscaras disponibilizadas informou que a Câmara Municipal só comprou material homologado e, neste caso, máscaras cirúrgicas. Deu nota que foram entregues a todos os trabalhadores que estão na linha da frente, mais próximos dos utentes e no atendimento, para além da máscara, uma viseira com a recomendação de serem ambas usadas e material desinfetante para as mãos. Informou que esta recomendação foi dada verbalmente e por escrito e que a Câmara Municipal da mesma forma com que sempre esteve preocupada na proteção das instituições e pessoas, também esteve com os seus trabalhadores, especialmente com aqueles que pelo exercício de funções têm maior probabilidade de contágio e por isso requerem maior segurança. Informou que o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** lhe fez chegar o desejo manifestado por parte de alguns membros em receber mais informação sobre a atividade financeira do Município, razão pela qual, embora não fosse necessário, está inscrito um ponto nesta ordem de trabalhos sobre o assunto. Relativamente à pandemia da COVID-19, foi uma situação muito complexa e houve necessidade pedagógica para sensibilização às pessoas para mais confinamento, proteção e cumprimento das regras no sentido de conter a evolução do vírus e a esse nível o Concelho da Lousã foi bem-sucedido. Informou que a Câmara Municipal, até ao momento, procurou com a máxima proporcionalidade corresponder aos diversos desafios, consciente que fez o melhor, embora não houvesse qualquer conhecimento sobre este novo vírus, imprevisto e



imprevisível. Subscreeveu as palavras proferidas pela **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho** dizendo que *"não é tempo de relaxar"* e devem continuar a recomendar a máxima proteção e segurança no sentido de mitigar o contágio e permitir que a situação sanitária continue a evoluir no bom sentido para minorar as consequências sociais e económicas que já são sentidas, e que, infelizmente, ainda vão ser mais agravadas. Realçou e enalteceu de forma reconhecida a boa colaboração que a autarquia tem mantido com as diversas entidades públicas e privadas que colaboram nas diferentes frentes, com fornecimento de bens, equipamentos e outros, as Juntas de Freguesia, as Autoridade de Saúde, as Forças de Segurança e Rede Social que manifestaram disponibilidade, interesse e desempenho, contribuindo todos para um bom sucesso coletivo, inclusivamente, a população, pela forma como se comportou e acatou os conselhos, recomendações e regras difundidas pelas autoridades nacionais, nomeadamente, pela DGS – Direção Geral de Saúde. Enalteceu a todos quantos de acordo com as mais diversas atividades que exercem não puderam estar tão confinados. Reiterou que é uma situação muito imprevisível e, comparativamente a outros concelhos, a Lousã foi bem-sucedida, até ao momento, mas tudo se pode alterar, embora todos desejem que isso não venha a acontecer para que o processo de reabertura de comércio, serviços e empresas possa ser implementado. O número de infetados no concelho manteve-se, não havendo alteração à última informação prestada. Não houve nenhum caso na Lousã com necessidade de internamento e muito menos de cuidados intensivos e os infetados estiveram no seu domicílio com acompanhamento médico adequado. A situação em Coimbra apresentou dois polos com maior expressão: Coimbra e Condeixa, neste momento com maior acalmia. Quanto às origens e cadeias de contágio no Concelho da Lousã, segundo o levantamento efetuado, foram originadas fora do concelho e as pessoas infetadas fizeram o isolamento profilático. Em resposta às perguntas formuladas por **João Duarte** informou que a Câmara Municipal, conjuntamente, com a AESL está a acompanhar os impactos do tecido económico empresarial da Lousã causados pela crise sanitária, mas ainda não tem a informação concluída, embora tenha conhecimento de algumas empresas no concelho que se encontram em lay-off, e, em contraposição,

algumas delas já tiveram que chamar todos os trabalhadores, a fim de corresponderem às necessidades, em virtude de se terem reconvertido e formatado para as carências agora existentes e solicitações que estavam pendentes e agora reúnem condições para prosseguir. Quanto às obras da Srª da Piedade, informou que a perspectiva é que estejam criadas as condições aquando da abertura da época balnear na Lousã. Quanto ao condicionamento das Praias Fluviais e Piscina Carlos Reis, disse que as situações estão a ser avaliadas já há algum tempo, não estando ainda definidas as permissões para cada uma delas, até porque têm características de acesso diferentes. Sobre o Metro Bus, informou que a empreitada foi afetada pela contestação da empresa que ficou em segundo lugar, apresentando uma providência cautelar, e posteriormente, recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, ainda antes da COVID-19. Em função de ter sido declarado estado de emergência, os prazos foram suspensos, tendo sido retomados na passada segunda-feira, findo os quais, as Infraestruturas de Portugal – IP, dona da obra, terá reunidas as condições para que o consórcio que ficou em primeiro lugar inicie o procedimento, facto muito importante para o acréscimo de confiança para este projeto. Quanto ao prazo final, esclareceu que o cronograma teve um ajuste para o ano de dois mil e vinte e dois, conforme oportunamente anunciado em Coimbra pelo Senhor Secretário de Estado e IP, estando previsto o transporte no troço Serpins – Coimbra e, depois no ano de dois mil e vinte e três, com o troço urbano da cidade de Coimbra. Deu nota que todos os trabalhos estão a decorrer de acordo com o calendário previsto e referido. Sobre a Regeneração Urbana, informou que há algumas obras mais atrasadas que outras, mesmo antes da pandemia da COVID-19, pela natureza dos trabalhos e imprevistos do subsolo, contudo, e atendendo a estas condicionantes e o estado climatérico que se fez sentir no mês de abril, pode-se considerar que estão a decorrer de forma satisfatória, não querendo com isto dizer que a Câmara Municipal não desejasse que as obras estivessem mais avançadas. Acredita que, quando estiverem todas as obras concluídas, embora seja natural que existam algumas resistências à mudança, pelo conceito de intervenção diferente, onde se privilegia a circulação pedonal e espaços de socialização e ainda alguns ajustamentos com a circulação rodoviária, onde se pretende redução de



velocidade, no meio urbano, que provoca alteração de hábitos, o resultado final será satisfatório. Disse concordar com **Maria Carolina Henriques** relativamente à dimensão e consequências dos problemas sociais e económicos decorrentes desta crise sanitária e ao agravamento das desigualdades. Adiantou que o Poder Local Democrático, todos os municípios e autarquias, independentemente da sua tendência partidária têm tido um papel histórico de desempenho efetivo e notório relativamente à diminuição das desigualdades. Afirmou que a Autarquia da Lousã vai continuar a envidar todos os esforços, no âmbito das suas competências e enquadramento legal, mas tem consciência de que nenhum município, só por si, terá capacidade para corresponder a todas as situações de carácter social e económico que irão surgir. Disse que em reuniões com colegas de outros municípios com maior dimensão e de diferentes cores partidárias já trocaram entre si esta preocupação e foi dito que não há ilusões, os municípios não têm condições para corresponder à dimensão da crise económica e social que aí vem. Deu conhecimento que esteve presente numa reunião da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses onde estão representantes de todas as Câmaras Municipais de forças partidárias diferentes, desde a CDU, PSD e PS e, é comum a todos a análise de que, neste momento, há um aumento brutal de despesa extraordinária e de despesa nova e ao mesmo tempo, também, já é sentido nos Orçamentos Municipais uma quebra de receitas, nomeadamente nos impostos e taxas. Concretamente, no Município da Lousã, esta quebra é já bastante notória, o que importa fazer uma reflexão, sob pena de se colocar em causa a sustentabilidade da autarquia e isso não pode acontecer. Disse que, o que importa sublinhar relativamente à política fiscal da Câmara Municipal, nomeadamente, ao IML – Imposto Municipal sobre Imóveis, será feita a ponderação e análise social e, concomitantemente, a evolução do universo de despesa de investimento e receitas da autarquia, porque não poderá ser colocada em causa as regras de gestão a que a autarquia está obrigada, nomeadamente, ao equilíbrio financeiro. Acrescentou ainda que a própria lei consagra a possibilidade de alguns agregados familiares com determinados rendimentos não estarem abrangidos para pagamento de IML. Sobre a intervenção complementar no Rio Ceira, junto ao lugar do Boque, informou que está em desenvolvimento e caso as condições climáticas o

permitam, terão continuação na próxima semana. Sobre o apoio social, disse que a Câmara Municipal tem correspondido às solicitações com a colaboração das diferentes entidades com quem estabeleceu parcerias e protocolos. Já reforçou as verbas para as medidas de apoio social de emergência e o número de vales de compras, entre outros apoios, não descartando a eventualidade de ser, infelizmente, necessário voltar a ampliar estas medidas. Apelou para que todos estivessem atentos a todos os tipos de carências e que o fizessem de forma discreta, a fim de, com a dignidade merecida e necessária, a autarquia pudesse intervir socialmente. Prestou agradecimentos aos trabalhadores da Câmara Municipal, particularmente àqueles que estiveram na linha da frente, em funções essenciais e em permanência com maior exposição aos perigos de contágio. Também ao Executivo Municipal pela disponibilidade e empenho de todos e pela forma como o **Senhor Vereador Victor Carvalho, eleito pelo PSD** acompanhou e sempre manifestou concordância e disponibilidade para colaborar. Deu conhecimento de que o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** lhe comunicou que tem prestado informação atualizada a todos os líderes de bancada dos diferentes partidos com assento na Assembleia Municipal, sobre os desenvolvimentos e ações levadas a cabo pelo município para mitigar a pandemia da COVID-19 no nosso concelho e que estes manifestaram reconhecimento por isso. Deu, igualmente, conhecimento que neste tempo de pandemia muito se tem falado na necessidade de investimento público para recuperar social e economicamente, pelo que ficou bastante satisfeito e julga que todos terão, também, ficado pelo facto do Senhor Ministro do Planeamento num conjunto alargado de investimentos no país, e com muito mais relevância em termos financeiros, ter escolhido três projetos a nível nacional para sinalizar a importância do investimento público e um deles foi o Metro Bus – Metro Mondego, o que transmite a todos mais confiança que o projeto tem que continuar. Deu ainda conhecimento de que duas novas candidaturas foram aprovadas, já durante este período da pandemia, no âmbito da mobilidade urbana sustentável, uma na Avenida Dr. José Cardoso e vias adjacentes e outra, entre o antigo Apeadeiro e a Estação da Lousã, com melhoria de circulação pedonal e rodoviária. Concluiu dando nota que já chegou o visto do Tribunal de Contas referente à empreitada de



recuperação do cineteatro da Lousã, preparando-se agora o início dos procedimentos. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

2 - Apreciação e votação de tomada de posição relativa à manifestação de vontade pública de saída da APIN, por parte do Município de Penacova, (doc. nº 3 (três)). -----

“TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ NA DEFESA DA EQUIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS ATRAVÉS DA APIN. A APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior foi constituída para operar no sector do ambiente, na sequência de diretrizes governamentais e de entidades europeias, para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos. Integram a APIN os municípios de: Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares. A criação da APIN decorreu de um alargado processo de discussão, amplamente debatido, tendo sido aprovado por todos os Executivos Camarários e Assembleias Municipais dos Municípios que constituíram a APIN. Importa salientar que a APIN cumpre os requisitos das medidas propostas pelo PROGRAMA NACIONAL DE COESAO TERRITORIAL – UNIDADE DE MISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO INTERIOR (UMVI). O PONTO 3.10 deste programa consagra o dever de promover o desenvolvimento regional no âmbito dos sistemas multimunicipais, no aprofundamento da colaboração com os municípios, na política de contratação de bens e serviços, na constituição de centros de competências regionais em rede e na reorganização da área corporativa, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e financeira dos sistemas municipais de abastecimento de água e drenagem de efluentes. No PONTO 3.27 da mesma UMVI, a recomendação vai, igualmente, no sentido de fomentar a anexação dos sistemas municipais de saneamento básico. Assim, independentemente da solução organizativa adotada, e sempre por vontade dos municípios, a agregação de sistemas é fundamental, e a aplicação de fundos comunitários privilegiar esta agregação. Os princípios previstos no Plano Nacional da Política de

Ordenamento do Território (PNOT) remetem para a necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020, e de se ter em consideração os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial, incluindo as diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior. A APIN segue, assim, as diretrizes do Governo e da União Europeia no que concerne a este tipo agregação, sob pena dos municípios não poderem candidatar-se e aceder, especificamente, a estes fundos comunitários. Sendo que urge efetuar investimentos na resolução de problemas adjacentes à distribuição de água em baixa e na manutenção e ampliação das redes de saneamento. A APIN cobre uma área de 1900 km², com cerca de 80 mil habitantes, e conta com um plano de investimento global de 137 milhões de euros, dos quais mais de 40 milhões de euros a serem executados, nos primeiros 5 anos de atividade. Atualmente existem já dezenas de candidaturas aprovadas pelo POSEUR. A APIN visa, entre outros objetivos, aumentar a qualidade do serviço prestado com a implementação de medidas concretas de eficiência hídrica, onde se destaca: a redução de perdas na rede de abastecimento e a implementação de sistema de monitorização e controlo, o alargamento generalizado da taxa de cobertura dos serviços de água e saneamento, e a atuação empenhada nas questões ambientais, tais como o privilegiar da economia circular, e a redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Deste modo, a APIN, como resulta do ora exposto, e do Contrato de Gestão Delegada celebrado em 2 de Outubro de 2019 com os Municípios que a integram, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do DL 194/2009 de 20 de Agosto, visa alcançar as mais-valias subjacentes à agregação dos sistemas, num regime exclusivamente público, de domínio a 100% pelas autarquias locais, cujos interesses públicos serão assim o seu propósito. Realçamos ainda a cláusula 14.ª do Contrato de Gestão Delegada que estipula, para os Municípios, enquanto entidade delegante, os seguintes poderes relativamente à Entidade Gestora: a) Definição dos grandes objetivos para a Entidade Gestora, integrados nos objetivos definidos para o sector, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão; b) Aprovação dos tarifários dos

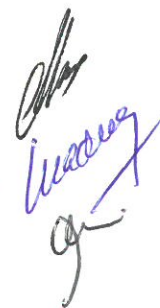


serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais; c) Modificação unilateral do Contrato, desde que respeitado o objeto e âmbito da Contrato, nomeadamente através da imposição de modificações ao Plano de Investimentos previstos no Anexo IV; (do Contrato de Delegação Gestão) d) Autorização de aumentos de capital social propostos pela Entidade Gestora ou da sua abertura a terceiros; e) Aplicação das sanções previstas para o incumprimento dos objetivos e metas definidos; f) Emissão de ordens ou instruções relativamente à atividade delegada, bem como definição das modalidades de verificação do cumprimento das mesmas. Feito este enquadramento, importa esclarecer que o aumento (inicial) do valor das faturas, emitidas pela APIN, resultou da aplicação da Lei das Finanças Locais, e por ser necessário ajustar os tarifários às exigências da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Com efeito, os serviços de águas e resíduos têm de ser económica e financeiramente sustentáveis. A legislação prevê que estes devam garantir a recuperação de custos e assegurar capacidade de investimento para expansão e reabilitação da rede. As tarifas até então praticadas nos 11 municípios não eram de todo sustentáveis, provocando desequilíbrios orçamentais e inibições de investimento. O aumento das tarifas seria, deste modo, sempre inevitável, mesmo que os municípios continuassem a operar isoladamente, sendo que, se o fizessem, os aumentos seriam necessariamente muito maiores. Contudo, neste contexto, a APIN e os municípios que a integram, conscientes do impacto financeiro no orçamento das famílias e das empresas, tomaram as diligências necessárias, junto do governo e da entidade reguladora do setor (ERSAR), na defesa de tarifários mais equitativos e adequados à realidade socioeconómica da região abrangida, com o intuito de minimizar os efeitos nefastos dos supracitados aumentos. Nesta sequência, obteve-se junto das referidas entidades a anuência para uma revisão tarifária com aplicação retroativa a 01 de janeiro de 2020. Estas novas tarifas garantem uma redução de custos dos serviços, tanto para os consumidores domésticos, como para o comércio e indústria.

CONTEXTUALIZAÇÃO: O percurso para a constituição de uma solução agregada nos municípios da Região de Coimbra e da Região de Leiria tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos anos. Em 2017-2018, as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e de Leiria



iniciaram um trabalho, para 14 municípios, intitulado “Estudo Estratégico relativo à agregação dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no âmbito do abastecimento de água em baixa, saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos”. Desse trabalho resultou a evidenciação das vantagens da agregação, isto é, da criação do sistema intermunicipal projetado. Concretamente que, na análise da situação atual: (i) a gestão dos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros; (ii) os padrões de nível de serviço atualmente exigidos dificilmente se conseguem atingir, mantendo o status quo; (iii) que em Municípios do interior, com reduzida dimensão, o baixo nível de serviço não é atrativo para empresas nem para famílias que pretendam fixar-se nesses Municípios; (iv) a situação atual aconselha a uma mudança no modelo de gestão capaz de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira; (v) é, contudo, necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos desafios atuais e que (vi) tal dimensão é possível concretizar-se através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água saneamento e resíduos urbanos. No período pré-constitutivo da APIN, 3 dos Municípios envolvidos nos estudos (Condeixa-a-Nova, Arganil e Miranda do Corvo), optaram por não integrar o sistema intermunicipal consubstanciando-se a realização dos estudos de racionalidade económica e financeira na lógica de uma integração territorial de apenas 11 municípios, e já não de 14 municípios. Assim, os restantes 11 municípios (Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares) consideraram que os pressupostos que para a criação de um sistema intermunicipal prosseguiram para a definição do modelo de gestão do sistema intermunicipal a criar que mais benefícios trouxesse a esse sistema global. Consequentemente, reunidos os pressupostos legais e de interesse público procedeu-se à constituição da empresa intermunicipal, sendo formalmente tomadas as decisões previstas no artigo 15.^o (criação de sistema



intermunicipal), no artigo 6.º (escolha do modelo de gestão) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Tais decisões foram tomadas pelas Assembleias Municipais, sob proposta da respetiva Câmara Municipal e foram acompanhadas, nos termos da lei, de todos os estudos que as fundamentam, designadamente o estudo estratégico relativo à agregação, o estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira, o acordo sobre o funcionamento da entidade delegante, bem como o projeto do contrato constitutivo da empresa, a minuta de contrato de gestão delegada entre a Entidade delegante, os municípios e a empresa; Acresce que a constituição da empresa intermunicipal obedeceu à pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a criação do sistema intermunicipal, sobre a escolha do modelo de gestão delegada e respetivos contratos, bem como a aprovação do Tribunal de Contas, do contrato de constituição da empresa intermunicipal, nos termos do disposto na Lei 50/2012; A APIN procedeu a candidaturas em nome de todos os Municípios ao Aviso POSEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao Aviso POSEUR 12-2018-18 designado por “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perda nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”; Os Municípios aprovaram o Plano de Investimentos para a agregação e o Plano de Negócios foi desenvolvido com base em pressupostos alterados substancialmente pela saída do Município de Penacova. FACE AO EXPOSTO: Considerando todo o enquadramento supra sintetizado, e a prossecução do interesse público dos municípios descrita e visada pela APIN, a decisão de saída do Município de Penacova, independentemente das necessidades de aperfeiçoamento contínuo dos processos e dos mecanismos associados à recém-criada APIN, revela-se extemporânea. O Município de Penacova, à semelhança dos demais municípios integrantes da APIN, desenvolveu os respetivos procedimentos necessários e exigíveis, face à sua posição de município aderente, no período transitório estatuído no n.º 2 da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada da APIN, o qual terminou em 31 de dezembro de 2019, por via da sua redução, após deliberação da Entidade Delegante de



2 de outubro de 2019. Contudo, a Assembleia Municipal de Penacova, na sua sessão extraordinária de 27 de março de 2020, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião de câmara de 20 de março de 2020, aprovar a proposta de saída da APIN. IMPORTA SALIENTAR: A definição das tarifas dos serviços municipais obedece às regras definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora para os serviços em alta e para os serviços aos utilizadores finais. Se a razão para a saída do Município de Penacova da APIN tem relação com os tarifários aplicado no início de atividade, esclarece-se que à data da decisão de saída da APIN este executivo não apresentou qualquer contraproposta para uma alteração dos valores dos tarifários aplicados, ou do modelo do tarifário. Os estudos de estimativa dos tarifários aplicados tinham sido aprovados em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal e posteriormente os tarifários a aplicar também foram validados em reunião do executivo de Penacova. CONCLUSÃO: Dúvidas não restam, que o Município de Penacova não exerceu devidamente os seus poderes e colocou em causa o funcionamento da APIN e consequentemente, lesou os outros Municípios aderentes. DELIBERAÇÃO: Deve ser valorizada a nova estrutura APIN para benefício das populações do território que abrange, para que em conjunto com os seus autarcas, a APIN possa criar medidas de discriminação positiva e de equidade entre estes territórios; Por considerar-se positiva a integração em sistemas intermunicipais, de capitais exclusivamente municipais, garantindo deste modo a soberania dos Municípios sobre a gestão da empresa e acautelando a representatividade da população, através dos seus executivos e assembleias municipais; Para defender estes propósitos que devem ser mantidos e assegurados, no novo quadro que se apresenta, decorrente da saída do Município de Penacova, propõe-se à Câmara Municipal da Lousã que delibere e aprove: Solicitar à APIN que diligencie no sentido de que seja reposto, pelo município, o impacto causado pela alteração da sua posição, e consequentes perdas financeiras verificadas até ao momento, bem como as futuras, ou seja, do investimento já efetuado pelos municípios para a constituição da referida empresa e dos problemas criados para investimentos futuros já planeados, de acordo com o estipulado na Cláusula 28^a do Contrato de Gestão Delegada ou outras que se considere relevante.”-----

Inscrições: Maria Conceição Loureiro, Aires Ventura, António José Rodrigues, Paulo Simões, Joel Fernandes, Ana Paula Sançana e João Pedro Melo. -----

Maria Conceição Loureiro interveio relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, - citando: "a CDU não concorda que o impacto causado pela saída do Município de Penacova seja restrito à APIN, uma vez que o impacto causado tem dois sentidos. Os munícipes também sentiram o aumento do preço da água, também não tiveram contrapartidas relativas a nenhuma requalificação da rede de distribuição da água. Foram confrontados imediatamente com o facto de começarem a pagar prontamente, não houve tempo de preparar aumentos, não houve tempo de transição, também acho que caminharam um bocado para traz no que diz respeito à acessibilidade de posto de reclamações, tinham que ir à Sede e portanto a política de proximidade não está a ser cumprida, neste aspeto e a CDU acha entre outras coisas, que de facto, não somos contra a saída, mas que realmente as contrapartidas de uns se considerem e, portanto, se distribuam nos dois sentidos. Agora, de facto, quem somos nós, também, para achar que o Município de Penacova não deve sair. Acho que num tempo de democracia tem toda a legitimidade, ora, obviamente, também tem que arcar com as suas responsabilidades. É a nossa opinião sobre o assunto". -----

Aires Ventura usou da palavra começando por apresentar cumprimentos a todos, e particularmente aos trabalhadores da autarquia que concretizaram tecnicamente a realização desta videoconferência. Seguidamente, uma vez que entrou mais tarde em videoconferência, questionou o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se deu conhecimento ao plenário da proposta do BE sobre a Adesão do Município da Lousã à APIN e a razão pela qual o BE não obteve resposta à contestação apresentada no período da manhã. Relativamente ao ponto em discussão disse, - citando: "discordo veementemente dos considerandos e da proposta que o Executivo da Câmara Municipal da Lousã traz a esta assembleia, sobre a situação da saída do Município de Penacova da APIN. Sobre esta questão, temos a considerar que só uma Assembleia Geral da APIN pode discutir e aprovar qualquer sanção ao Município de Penacova e, em último lugar pedir algum tipo de indemnização. O Executivo e a Assembleia Municipal do Município de

Penacova seguiram as regras de um regime democrático. Se foram eleitos pelo povo têm que cumprir a vontade do povo, tão simples quanto isso. Ao invés, o Executivo da Câmara da Lousã ao tomar uma posição individualista não quer reconhecer os conceitos de uma vivência democrática. Quando foi apresentada para discussão a intenção de constituir uma empresa intermunicipal e depois da sua constituição, ela era apresentada como uma solução exemplar para a distribuição de água em baixa, bem como o saneamento e recolha de resíduos urbanos. Considerando que a água é um bem público e de primeira necessidade, que o saneamento é, também, um bem de serviço público de saúde, a empresa foi constituída a 100% de capitais públicos e tendo em conta que a agregação de municípios faz aumentar a escala do número de consumidores, logo, até numa visão economicista de mercado, os preços a praticar devem tender, sempre, a serem mais baixos. Ora, se estas condições de serviço público não estão a ser satisfeitas, é natural que as populações se revoltam, pois, são as suas condições de vida que estão em causa. Posto isto, deve esta assembleia recusar esta proposta do Executivo Camarário como um favor ao funcionamento de uma verdadeira democracia e, também, abrir a possibilidade de uma discussão mais aberta sobre o funcionamento da APIN".

António José Rodrigues usou da palavra começando por recordar alguns princípios que estiveram na génese da constituição da APIN. Disse que a sua constituição, adesão e preços mereceram a aprovação pelo Órgão Deliberativo. Recordou que havia dois objetivos fundamentais, que era o receio da gestão pública da APIN, vir a tornar-se privatizada, mas ficou provado e garantido que se trata de uma gestão pública com uma agregação de onze municípios. Para a putativa eventualidade que tal viesse a acontecer, o Órgão Deliberativo teria que votar por unanimidade, situação esta que está posta de parte. Outro grande objetivo prendia-se com a sustentabilidade e eficiência do sistema, porque todos sabem que as Câmaras Municipais na gestão da água estavam a ser ineficazes, ou seja, geriam um bem público de primeira necessidade, tal como foi referido anteriormente, a endividaram-se a cada dia, porque estavam a cobrar a todos os munícipes abaixo dos custos para além de não terem capacidade de gestão da rede. Esta situação aconteceu um pouco por todo o país, não é exclusiva do

Concelho da Lousã. Sublinhou que as Câmaras Municipais têm capacidade operacional, mas não têm meios financeiros para executar todas as intervenções que vão sendo sempre necessárias, como também foi referido, no caso concreto, pelos desperdícios. Caso não se avançasse para a solução APIN, a Lei das Finanças Locais, obriga os municípios a imputar 90% dos custos à fatura, por isso, inevitavelmente, os custos iriam sempre subir. Com a constituição da APIN, os municípios procuraram encontrar uma solução. A sustentabilidade e eficiência foram os pontos importantes na criação desta empresa intermunicipal. Disse reconhecer que o processo inicial não foi executado da melhor forma, contudo, foi reconhecido e corrigido. Afirmou, ainda, que respeitava a posição política do Município de Penacova, opinião que vinculava a si próprio, porque esta é a decisão daquele município. Mas, é importante referir que existem consequências, porque o sistema tem que estar equilibrado e os municípios quando aderiram conheciam as "regras do jogo" para entrar e para sair desta empresa intermunicipal. Pelo exposto, disse que faz todo o sentido a proposta da Câmara Municipal de Tomada de Posição. --

Paulo Simões interveio apresentando cumprimentos a todos, e referindo-se à APIN, disse que não se manifestava sobre a vontade pública da saída do Município de Penacova desta empresa intermunicipal, porque o futuro se encarregará de o fazer. Recordou que a APIN é uma empresa intermunicipal aprovada por todos e por isso, - citando: "*é preciso dar tempo ao tempo porque a mudança nunca é fácil.*" Apresentou o seu testemunho na primeira pessoa, afirmando que todos os dias tem contacto com a APIN dadas as funções que exerce no Município de Vila Nova de Poiares e, por isso, sente-se à vontade para falar sobre o assunto. Deu nota que o trabalho continua a ser executado pelos trabalhadores do município e estão a tramitar o serviço para a APIN, de uma forma gradual. Afirmou que é uma realidade nova para todos, e que disso não há dúvidas, mas está convencido que estão no bom caminho. Sublinhou que a resposta à população, no terreno, é a mesma, não se nota qualquer diferença. Concordou que há necessidade de se proceder a alguns ajustamentos administrativos, como é natural por efeitos da mudança, mas, garantiu que a preocupação dos Senhores Presidentes de Câmara e seus Executivos, os técnicos dos respetivos municípios, os técnicos da APIN, até aos trabalhadores menos qualificados, a preocupação é constante, no sentido em

que não falte a água à população e a limpeza das fossas se mantenha, porque é muito importante que o saneamento continue a funcionar bem, sublinhando que, nesta fase da pandemia da COVID-19, tem sido uma situação bastante complicada de gerir. Enalteceu o enorme esforço por parte dos trabalhadores que têm estado no terreno e com quem tem estado, pessoalmente, todos os dias. No seu entendimento, as pessoas não notaram a mudança, a única questão é o atraso que se tem verificado na faturação e um ligeiro aumento de custo. Sobre isto, disse que, se as pessoas querem melhor serviço, com mais eficácia e eficiência, têm que pagar um pouco mais. Recordou que a água, sendo um bem essencial, é dos bens mais baratos que as pessoas têm nas suas casas comparativamente ao preço do gás, eletricidade, internet e telefone. Engrandeceu o privilégio que é, as pessoas poderem abrir as torneiras de suas casas e terem água. Citando - *"É preciso dar tempo para que as coisas comecem a fluir, porque este é o caminho certo e porque, se não se trabalhar em escala, não há capacidade para responder às necessidades diárias, se não fizerem este caminho, os municípios por si só, não têm capacidade para melhorar a rede de abastecimento de água e saneamento e dotar viaturas novas para a recolha do lixo"*. Concluiu afirmando que daqui a um tempo vão dizer, citando: - *"valeu a pena, não houve assim tantos aumentos e temos um serviço muito melhor."*-----

Joel Fernandes interveio neste ponto para recordar que a Assembleia Municipal aprovou a constituição da empresa intermunicipal, porque das intervenções que na altura foram feitas, chegaram todos à conclusão da imperiosa necessidade de aprovar uma nova forma de gestão do sistema de águas e recolha de resíduos. Recordou, igualmente, que na altura foi disponibilizada informação e, ainda, da pertinência da sessão de esclarecimento que teve lugar em Vila Nova de Poiares, onde teve oportunidade de colocar algumas questões sobre as quais tinha dúvidas. Disse, ainda, recordar-se de todos os documentos inerentes à discussão da constituição da empresa intermunicipal – APIN, em dezembro do ano de dois mil e dezoito. Aí estavam preconizadas as regras para os municípios, onde cada um tinha conhecimento das suas competências e responsabilidades. Por estes motivos, considera natural e pertinente a proposta da Câmara Municipal da Lousã e é da competência da Assembleia Municipal tomar posição sobre



assuntos de interesse para o município. Referiu ainda a necessidade de estarem atentos e serem esclarecedores, enquanto agentes políticos, contribuindo desta forma para um debate elevado, porque nos tempos que se está a viver, as pessoas servem-se muitas vezes das redes sociais para dar e receber informações que, na maioria das vezes, não corresponde à verdade. Concluiu afirmando que, da sua parte, tem procurado fazer isso e por todas estas considerações confirmou votar, favoravelmente, a proposta de Tomada de Posição sob proposta do Executivo Municipal. -----

Ana Paula Sançana interveio saudando a todos e congratulou o trabalho meritório que o Município da Lousã tem feito no que respeita às medidas que têm sido tomadas para a mitigação e controlo da pandemia, onde, mais uma vez, os Lousanenses estão de parabéns pela sua atitude. Aproveitando o facto de estarem confinados levou a um novo formato de reuniões com meios técnicos audiovisuais para a realização desta Assembleia Municipal que é a primeira da história da democracia da Lousã, em que não é presencial. Já que não está a ser transmitida em direto e as pessoas, nesta fase, têm uma maior necessidade de proximidade e saber o que está a ser feito e discutido, sugeriu que pudesse ser, no futuro, disponibilizada esta sessão para que as pessoas percebessem como funciona o Órgão Deliberativo. Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, afirmou que o assunto levou o PSD a uma reflexão profunda e, não pondo em causa aquilo que está por trás, nem a APIN e, não querendo ser acusados de populismos, uma vez que são sempre solidários com a autarquia, sempre que a razão se afigure do lado da mesma e serão solidários com os cidadãos pelos mesmos motivos, propõem à **Mesa** a retirada do ponto número dois da ordem de trabalhos. Deu nota que, antes do Grupo Municipal do PSD receber o email do Movimento de Cidadãos da Lousã, em reunião, o partido já tinha decidido fazer uma proposta neste sentido, porque embora o artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, disponha que é da competência da Assembleia Municipal tomar posição sobre assuntos de interesse para o município, consideram que, neste caso, não compete à Assembleia Municipal tomar posição, porque esta já está consagrada no artigo 28º do Contrato da Gestão pela saída do Município de Penacova. Além de que, neste momento, face a tudo o que aconteceu e à necessidade e segurança que os munícipes precisam ter, no seu

entendimento, é mais importante discutir o funcionamento e as premissas que levaram à criação da APIN e que levaram o Grupo Municipal do PSD a votar favoravelmente a integração do Município da Lousã. Sublinhou que existem muitas incertezas perante situações desenroladas e, já na altura, ficou espelhado que embora o PSD tivesse votado de forma consciente e responsável pela informação disponibilizada, demonstraram alguma apreensão. Recorda-se, inclusivamente, de ter levantado a questão da eventual possibilidade de um município pretender sair da APIN, da mesma forma que um município esteve para a integrar e, entretanto, desistiu, o que revela a instabilidade de todo este processo. Reconhece que a Câmara Municipal se viu confrontada com a necessidade de integrar esta rede, sob pena de sofrer as consequências de não se poder candidatar a fundos estruturais comunitários. Recordou, no entanto, que foram posicionados para um possível aumento de 10% e não foi isso que aconteceu. Concorde que é preciso dar tempo ao tempo e que faltam alguns ajustamentos, neste momento, agravados pela pandemia da COVID-19 que veio trazer um conjunto de mais problemas, e também sabe que é do interesse maior dos municípios que a APIN cumpra a sua missão e, também, este é o desejo do PSD. Contudo, insistiu em afirmar que alguma coisa não correu bem no processo para ter gerado uma onda de indignação legítima por parte das populações. Afirmou que o PSD é responsável e não pode ser acusado de populismos pelo ruído que prolifera nas redes sociais, porque o Movimento de Cidadãos da Lousã representa uma franja significativa da população da Lousã, uma vez que é constituído por mais de mil assinaturas. Disse concordar com **Aires Ventura**, porque esta tomada de posição deve ser gerida pela APIN e pelas partes integrantes daquela empresa intermunicipal. Deixou ainda algumas questões relativas ao impacto real da saída do Município de Penacova da APIN e da eventual importância de existir por parte da Câmara Municipal da Lousã um plano B para o caso do processo não correr bem, embora sublinhasse que desejava que corresse bem. No entanto, o atraso da emissão da faturação e os valores cobrados incorretamente deixam algumas dúvidas e incertezas que subsistem até ao momento. Mencionou ainda como reflexão a necessidade da APIN dever negociar junto das entidades competentes do governo a taxa do valor do IVA a pagar, porque não faz

sentido, uma vez que quando estes serviços estavam afetos ao município não havia lugar ao valor desta cobrança deste imposto. Recordou que esta empresa comprometeu-se a melhorar os serviços e a satisfação do cliente, com a apresentação de um manual de boas práticas, mas a realidade é diferente, desde pessoas a pretenderem estabelecer contacto sem sucesso e por tudo aquilo que expôs anteriormente. Dadas estas razões, o Grupo Municipal do PSD entende despropositado votar esta tomada de posição, para além do facto de subsistirem outras dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Outra questão é os meses considerados para efeitos de "tarifário COVID-19", ou tarifário social para todos. No entendimento do PSD, uma vez que o confinamento começou a partir do mês de março, deveriam ser considerados para tarifário social, os meses de fevereiro, março e abril e não, março, abril e maio, porque o mês de fevereiro além de ter sido mais curto, muitas pessoas ainda estavam a trabalhar e os consumos foram menores e, dessa forma, acompanhava mais a evolução da linha da pandemia se fossem os três meses antes referidos. Outra questão com a qual o PSD não está de acordo é o pagamento da Câmara Municipal à APIN no valor de cento e cinquenta mil euros, a preço comercial e não de custo. Concluiu a sua intervenção afirmando que ficava o compromisso assumido que vão sempre lutar pelo que é mais justo, mas estas questões têm que ser esclarecidas. Reiterou que este assunto deveria ter sido retirado da ordem de trabalhos e não devia ser votado nesta assembleia, porque extrapola as suas competências, pelo facto de já estar consagrado na antes mencionada cláusula número vinte e oito, do contrato. -----

João Pedro Melo usou da palavra começando por dizer que a saída da APIN por parte do Município de Penacova é uma opção legítima e sobre isso não há discussão. No entanto, existe um impacto e consequências jurídicas dessa saída e é isso que está em causa e apreciação para esta assembleia votar. Deu nota que o Município de Penacova participou nos trabalhos de criação desta empresa e gerou expectativas que foram goradas. Afirmou que se está a falar da APIN de forma mediatizada e populista, sobre os aumentos de preços e das vicissitudes que existiram, no entanto, importa olhar para o futuro e o papel estratégico na gestão pública da água que só as empresas intermunicipais poderão garantir a manutenção do uso da água como um



bem público, com igualdade e sustentabilidade. Também a mobilização de recursos humanos, financeiros e técnicos são indispensáveis para uma gestão eficaz da água e voltar atrás coloca em causa a qualidade de vida de um conjunto de cidadãos e territórios. Disse que o privado entrar para a empresa eram falácias, porque, pelos Estatutos, não há o risco dos privados entrarem. Para além disso, afirmou que acredita nos autarcas de hoje e do futuro que defendem os seus territórios, por isso, não faz sentido e não aceita que a sua dignidade de autarca seja colocada em causa, como está de alguma forma a sê-lo. Relativamente ao aumento do custo, esclareceu que era inevitável que assim fosse. A ERSAR, enquanto entidade reguladora, já confirmou que o custo da água tenderá para parâmetros de nível utilizados pelo utilizador pagador, o que significa que, com ou sem APIN os aumentos iam existir. Confirmou que estão a acontecer vicissitudes e problemas com os valores, no entanto, sublinhou que os aumentos vão existir. O Município de Penacova vai ter aumentos, porque não tem outra forma de ter água sustentável. Para além disso, afirmou que o facto de as Câmaras Municipais pagarem uma parte da água às pessoas não faz sentido e isso tem que mudar. Referiu-se, ainda, à modernização da rede e do sistema, dizendo que o preço da água terá que ser aumentado, porque só assim, se conseguirá modernizar. A Lousã, é uma terra em crescimento e o sistema tem que ser modernizado para ter capacidade. Esclareceu, também, que os trabalhadores das Câmaras Municipais afetos à APIN não perdem quaisquer direitos e regalias. Sublinhou que o sistema iria colapsar se o Município da Lousã não tivesse aderido a esta empresa intermunicipal. Por último, deu nota de que o futuro vai trazer escassez e seca de água e não é verdade quando se diz que a Lousã tem muita água. Concluiu a sua intervenção dizendo que o PS da Lousã está confiante e sereno e estão certos que a história os irá julgar.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em resposta a **Aires Ventura** esclareceu o seguinte: A Mesa da Assembleia recebeu via correio eletrónico uma proposta do BE que para além de várias considerações sobre a Adesão do Município da Lousã à APIN, no seu 16º e último ponto, pedia que nesta sessão extraordinária se deliberasse promover uma sessão extraordinária para discussão do processo. A esta comunicação, a Mesa respondeu dizendo que nos termos do artigo 53º da Lei nº 75/2013 e da alínea b) do nº 2 do artigo

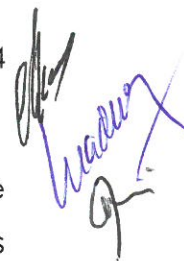


16º do RAML – Regimento da Assembleia Municipal da Lousã, a pretensão não podia merecer acolhimento, por falta de enquadramento legal, porque não deu entrada com oito dias de antecedência. Entretanto, teve conhecimento de que o BE, durante o período desta manhã, remeteu uma contraproposta solicitando uma resposta até às treze horas. No entanto, por razões de ordem profissional, não lhe foi possível prestar resposta dentro do limite de tempo indicado. Acrescentou ainda que a Mesa da Assembleia Municipal interpretou no sentido de não se poderem fazer deliberações, nem alterar a Ordem de Trabalhos com esta brevidade. -----

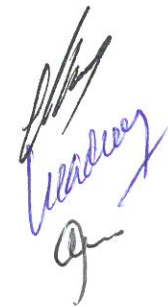
Entretanto, constatando a Mesa da Assembleia Municipal de que o Grupo Municipal do PSD e o BE têm o mesmo entendimento e solicitam que o ponto número dois da Ordem de Trabalhos seja retirado, colocou à votação do plenário. -----

Assim, foi aprovado por maioria com 18 (dezoito) votos a favor do Grupo Municipal do PS e Presidentes de Juntas de Freguesia, manter o ponto número dois da Ordem de Trabalhos, contra 7 (sete) votos do PSD, BE e CDU que propunham que fosse retirado. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre a APIN, afirmou o seguinte: O início de funcionamento desta empresa intermunicipal, não foi o desejável, como de resto já foram apontadas as questões mais sensíveis, nomeadamente, a situação da faturação que provocou constrangimentos e contestações. Estas irregularidades são da responsabilidade da APIN e, também, dos municípios que a integram pela forma como os procedimentos, nomeadamente de leituras, foram tramitados que gerou alguns desajustamentos. Outra questão em que a APIN não esteve bem, foi na comunicação, contextualização dos pressupostos, objetivos e regime de funcionamento para com os consumidores. Informou a forma como a APIN iniciou e desenvolveu os trabalhos e procedimentos e a falta de recursos humanos nas diversas áreas de atuação, que, entretanto, já foi alargada mas, ainda não tem a capacidade suficiente. Deu nota de que a APIN e os municípios estão a avaliar o modelo de atendimento ao cliente/consumidor dado se ter verificado que o existente em vigor não é o melhor. Recordou que se a APIN não tivesse sido constituída, não era possível obter os fundos



comunitários que já foram recebidos para cada um dos municípios, neste momento, e na globalidade mais de trinta milhões de euros porque são várias candidaturas. No caso concreto da Lousã, são já três milhões de euros com a perspetiva de ampliar essa capacidade de investimento através de uma candidatura que ainda não está aprovada, mas já foi submetida. Disse que nenhum município sozinho conseguia obter estes apoios e deu informação de um conjunto de intervenções de melhoramentos da rede de abastecimento de água com os meios financeiros do Orçamento Municipal e com o apoio de Fundos Comunitários para melhoramento da qualidade de vida das populações. Recordou que o Concelho da Lousã, já só era fornecido poucos meses do ano pela designada "água da serra", porque desde o ano de dois mil e doze a Lousã é fornecida pelas Águas Centro Litoral – antigas – Águas do Mondego. Seguidamente, referiu as debilidades de captação de água do Rio Ceira até ao ano de dois mil e doze, onde existiam horários fixados para o fornecimento de água e anunciadas as interrupções do mesmo com muitas dificuldades operacionais de captação porque o leito do Rio Ceira e os níveis freáticos no verão eram muito baixos. Acentuou que a APIN é uma empresa de capitais públicos a 100%, constituída apenas por municípios. Recordou que quando da sua constituição foram apresentados três modelos alternativos e, de forma clara e inequívoca, optaram por este modelo. Informou que recebeu e leu a petição dos munícipes da Lousã e, não se pode comparar com outros municípios por variadas razões, entre as quais, pela natureza jurídica ser diferente. Fez uma detalhada dissertação relativa ao histórico presente em todos os municípios em dar resposta a esta necessidade premente, da consciência das dificuldades e debilidades e de coesão territorial entre os vários municípios. Falou sobre as ineficiências existentes na rede, as chamadas "perdas", a forma de atacar e a necessidade de investimento mais fácil, através de Fundos Comunitários para evitar sobrecarregar com grande esforço os Orçamentos Municipais. Disse que era comprovado o défice tarifário que o Município da Lousã tinha recordando que já tinha evidenciada a necessidade de sustentabilidade das autarquias e de perspetivar uma maior autonomia financeira e de aplicação dos dinheiros próprios do Orçamento Municipal em outros objetivos que não só suportar os custos com o bem destes serviços. Recordou que no Contrato de Gestão Delegada da APIN estão



considerados trinta anos em função dos investimentos necessários. Sendo uma empresa intermunicipal está consignada ao Regime de Contratação Pública, o que quer isto dizer que não pode aumentar custos nem fazer quaisquer procedimentos, informalmente. Deixou claro que nenhum membro do Conselho de Administração da APIN recebe qualquer compensação do trabalho que ali desenvolve porque, de acordo com a lei, nenhum autarca pode receber, em acumulação, em qualquer cargo que exerça em representação do município, nada, para além da sua remuneração. Sobre o tarifário aplicado pela APIN este ano, recordou que o mesmo foi aprovado pelos Órgãos Municipais no ano de dois mil e dezoito. Foi prestada toda a informação e inclusivamente, houve uma sessão de esclarecimento onde foi possível colocar todas as dúvidas e prestados esclarecimentos. O tarifário, previa, na altura, um aumento de 30% para consumidores domésticos. Os erros e desfasamentos provocaram forte contestação e desconforto conforme já disse anteriormente pela dimensão do aumento. No entanto, esclareceu que esses 30% de aumento tinham três perspetivas de base: a cobertura de défice gradual, a sustentabilidade económico-financeira da empresa e ainda uma componente de investimento. Neste momento, está em vigor um novo tarifário para o ano de 2020 que foi aprovado em Assembleia Geral da APIN, em dez de março do corrente ano e que prevê um aumento de 12% para consumidores domésticos decorrente dos erros que foram detetados e que se pretende corrigir. Também está previsto o tarifário social que no caso do Município da Lousã não tem grande expressão porque já era prática adquirida. Contudo, todos os consumidores domésticos beneficiarão de uma redução no valor das faturas, reflexo da isenção das tarifas fixas, da aplicação da tarifa variável do primeiro escalão e da redução do preço unitário da tarifa variável dos resíduos urbanos. Quanto ao comércio, serviços e indústria, será aplicado um desconto de 80% no valor total das faturas. Disse ser uma medida decorrente da situação epidemiológica da COVID-19, considerando o impacto que esta pandemia está a provocar nas famílias e nas empresas. Esclareceu que a APIN anulou a faturação referente ao mês de janeiro e, a nova fatura que chegou aos clientes/consumidores, já tem por base o novo tarifário com 12 % de aumento que é mais adaptado às reivindicações das pessoas e entendimento da empresa e a vigorar no ano corrente e, este



tarifário foi aprovado, conforme disse anteriormente, na Assembleia Geral da APIN no dia dez de março do corrente ano. Sublinhou que este aumento teria sempre que existir porque as entidades reguladoras vão começar a fiscalizar muito mais o que está estipulado na Lei das Finanças Locais. Afirmou que não vai ser fácil que o Município de Penacova venha a ter um melhor tarifário do que aquele que tinha enquanto município agregado à APIN, desde logo porque tem que fazer a evidência da repercussão dos 90% dos custos imputados ao consumidor. Deu como nota de reflexão a comparação do tarifário agora aprovado pela APIN, com os tarifários em vigor nos Municípios de Miranda do Corvo e Condeixa, no consumo padrão de dez metros cúbicos. Informou que dados os atrasos, constrangimentos e correções com a faturação do mês de janeiro de que já falou, o pagamento por parte dos consumidores foi alargado para quarenta dias, a fim de conceder uma maior margem de tempo e a fatura do mês de fevereiro terá trinta dias para pagamento. Estes atrasos, para além dos motivos enunciados, também se deveram à deficiente distribuição dos balcões de atendimento dos CTT. Por outro lado, informou que para compensar a redução de receitas da empresa intermunicipal, com este ajustamento de tarifário, estão a ser procuradas outras fontes, inclusivamente, já mantiveram reuniões com o Ministério do Ambiente para que seja criado um Fundo de Equilíbrio Tarifário que permita melhor gestão da APIN. Em relação à proposta do Executivo sobre a Tomada de Posição, assegurou que esta tem uma dimensão política, não tem a ver com o facto de retirar legitimidade à Assembleia Geral da APIN e não deixar de reconhecer que esta empresa tem que fazer as suas próprias diligências e assumir responsabilidades para defender os seus interesses, mas, por outro lado, não retira pertinência a esta Assembleia Municipal, uma vez que também esta decidiu a adesão à APIN e enquanto entidade fiscalizadora do Município pode e deve apreciar e votar a proposta apresentada. Informou que o Município de Vila Nova de Poiares foi o primeiro a tomar esta iniciativa, seguindo-se outros, e assim como houve a manifestação de vontade política do Município de Penacova sair, também agora é pertinente, legítimo e adequado que a Assembleia Municipal manifeste, politicamente, a sua perspectiva de que a APIN e o Município da Lousã, enquanto acionista defenda os seus interesses. Sublinhou que a manifestação de vontade política



do Município de Penacova ainda não está consumada, contrariamente ao que dizem os Movimentos, continua acionista e membro de pleno direito da APIN. A formalização da vontade de sair está a ser preparada por peritos especialistas na área e dará lugar a uma indemnização na ordem de grandeza de milhares de euros com consequências graves e, da parte da APIN não vai haver contemplação, só após esse procedimento é que efetivamente o município estará desligado desta empresa intermunicipal. Deu nota de que o Município de Penacova já tinha cinco milhões de euros em candidaturas aprovadas para realizar investimentos, essencialmente, na ampliação da rede de saneamento para aumentar a cobertura e esses financiamentos comunitários foram cancelados. O designado "tarifário COVID-19", tem condições especiais e é provisório, vai vigorar por três meses, fevereiro, março e abril, e são os municípios a suportar o diferencial no montante de preço comercial que ronda os cento e cinquenta mil euros, no Concelho da Lousã, substituindo-se desta forma às famílias, empresas e instituições que deixaram de pagar neste período. Estes meses tiveram em linha de conta, o atraso da emissão da faturação coincidentemente com o período da pandemia da COVID-19.-----

Colocado à votação a Tomada de Posição relativa à manifestação de vontade pública de saída da APIN, por parte do Município de Penacova, foi aprovada por maioria com 18 (dezoito) votos a favor do Grupo Municipal do PS e Presidentes de Juntas de Freguesia, 5 (cinco) abstenções do Grupo Municipal do PSD e 2 (dois) votos contra do BE e CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Grupo Municipal do PSD apresentou uma Declaração de Voto com o seguinte teor - citando: " O PSD considera que o Ponto 2 – Apreciação e votação de tomada de posição relativa à manifestação de vontade pública de saída da APIN, por parte do Município de Penacova, deveria ter sido retirado da ordem de trabalhos. Esta foi uma decisão ponderada e unânime dentro do nosso Grupo Municipal. Embora o art.º 25.º,n.2, al. j) do Regime jurídico aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro, disponha ser da competência da Assembleia Municipal, tomar posição sobre assuntos de interesse para o Município, consideramos que, não compete à Assembleia



deliberar sobre a posição da Câmara Municipal, relativamente à compensação prevista na cláusula 28.ª do Contrato de Gestão Delegada, pela saída de um Município, neste caso o de Penacova. Esse é um assunto de gestão da APIN e, deve ser a Assembleia da mesma a discuti-lo. Além de que, neste momento achamos mais importante, pertinente e imperioso discutir o que está a acontecer com a APIN no que diz respeito ao seu funcionamento, falhas para com os munícipes, que precisam claramente ser esclarecidos e, compromisso, respeitante às premissas anteriores à sua criação e que, levaram o Grupo Municipal do PSD a votar favoravelmente a integração do Município da Lousã, premissas essas que neste momento não nos parecem estar a ser cumpridas. Exposto isto e, uma vez que a nossa proposta de retirar o ponto 2 da Ordem de trabalhos foi chumbada pelo Partido Socialista, apenas tido acolhimento pela CDU e pelo Bloco de Esquerda, abstemo-nos desta votação, por não concordarmos com os seus pressupostos". Documento integralmente reproduzindo, ficando ainda anexo a este livro de atas, (doc. nº 4 (quatro)).----

O BE apresentou uma Declaração de Voto com o seguinte teor – citando: " Apesar de o Bloco de Esquerda ter votado a favor da adesão do município da Lousã à Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (APIN), não quer dizer que tenhamos de estar de acordo com a posição que a Câmara da Lousã está a tomar em relação ao município de Penacova. Esta posição do executivo municipal, manifestamente política, tem laivos de ameaça e autoritarismo, o que revela não ser uma questão económica que está em causa. Para o BE, esta situação demonstra também que, mesmo em democracia, há quem não aceite as regras democráticas. Como entendemos que a democracia não é uma coisa abstrata, votámos contra a proposta inserida no ponto 2 da ordem do dia, na sessão extraordinária, por videoconferência, da Assembleia Municipal. Documento integralmente reproduzindo, ficando ainda anexo a este livro de atas, (doc. nº 5 (cinco)).----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

3 - Apreciação e votação de autorização para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo Centro – 07-2316-FEDER-000252-04674 até ao valor de EUR. 200.000,00 (duzentos mil euros) para a Requalificação da Avenida São



Silvestre e Rua Professor António Batista de Almeida, com o código universal Centro – 07-2316-FEDER-000252, (doc. nº 6 (seis)). -----

Inscrições: António José Gonçalves. -----

António José Gonçalves usou da palavra começando por dizer que apesar das divergências políticas e pessoais, desejava que todos estivessem bem de saúde. Afirmou que esta sessão da Assembleia Municipal é, citando: *"estranha e lamenta não ter havido o período antes da ordem do dia"*. Em seguida disse que o **Senhor Presidente da Câmara** se excedeu no tempo que usou da palavra, porque, citando: *"não se trata de nenhum comício, nem reunião do PS, embora o tivesse ouvido com muita atenção, entende que não deve usar estes meios para fazer um comício, embora entenda as suas razões"* para se explanar no discurso. Informou que o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente esta proposta para autorização de empréstimo, mas não deixa de fazer uma crítica aos que dizem, citando: *"que está tudo bem, porque na verdade não está. Há muitas críticas da população sobre as obras de Regeneração Urbana, nomeadamente, no que diz respeito à alteração de pavimento de calçada, porque o Senhor Presidente da Câmara afirma que vai melhorar as condições de circulação, mas o futuro o dirá"*. O PSD não concorda com a substituição de, citando: *"calçada tradicional portuguesa por quadrados de cimento"*. Deseja que não tenham que substituir a curto ou médio prazo este tipo de pavimentação, novamente, para calçada portuguesa, à semelhança do que fizeram com as janelas do Edifício dos Paços do Concelho. A concluir e em tom de ironia aproveitou o momento para dizer que, citando: *"já que estamos em período de confinamento e os serviços estão reduzidos será uma boa altura para alterar as janelas"*. -----

O Senhor Presidente da Câmara começou por agradecer o agendamento desta sessão extraordinária uma vez que este é um dos pontos em que o Executivo Municipal tinha maior urgência, a fim de submeter o processo ao Tribunal de Contas para obtenção de visto. Depois, disse que críticas e incertezas são normais e cada vez mais naturais, fruto dos tempos que se vive. Relativamente à pavimentação, esclareceu que já no tempo do Prof. José Carvalhinho Paiva, enquanto Provedor para as Pessoas com Incapacidade foi feito um plano global orientador das acessibilidades onde, claramente, estava



preconizado o uso, sempre que possível, de outro tipo de material que não a calçada.-----

Colocado à votação a autorização para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo Centro – 07-2316-FEDER-000252-04674 até ao valor de EUR. 200.000,00 (duzentos mil euros) para a Requalificação da Avenida São Silvestre e Rua Professor António Batista de Almeida, com o código universal Centro – 07-2316-FEDER-000252, foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, quando estavam em videoconferência os vinte e cinco membros da Assembleia.-----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

4 - Apreciação e votação da designação de júri de concurso de recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão financeira para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, (doc. nº 7 (sete)).-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem no seu Mapa de Pessoal, uma Chefe de Divisão em regime de substituição e a lei determina que no prazo de três meses, depois da nomeação em regime de substituição, seja aberto procedimento concursal para o desempenho do cargo. A Câmara Municipal, deliberou em vinte de abril aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para cargo de direção intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão Financeira, nos termos previstos no artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto, Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, Lei nº 68/2013, de 29 de agosto e Lei nº 128/2015, de 3 de setembro, e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, Lei nº 66/2012, de 31 de dezembro e Lei nº 80/2013, de 28 de novembro. Agora, vem propor à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de

agosto, alterado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro que delibere a composição do júri de recrutamento constituída por - Efetivos: Presidente, Eng.ª Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, 1.º Vogal, Dr.ª Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo, 2.º Vogal, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira do Município de Penacova. Suplentes: 1.º Vogal, Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã e 2.º Vogal, Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor de Departamento Financeiro do Município de Coimbra. -----

Colocada à votação, a proposta de designação de júri de concurso de recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão financeira para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, quando estavam em videoconferência os vinte e cinco membros da Assembleia.-----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

5 - Apreciação e votação da ratificação da deliberação da Câmara Municipal datada de 20 de abril de 2020 em que aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020, - (doc. nº 8 (oito)). -----

Inscrições: Dilene Gonçalves.-----

Dilene Gonçalves usou da palavra informando de que esta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte, tem subjacente a incorporação do saldo de gerência anterior e alguns ajustes a nível da receita decorrentes da aprovação do Orçamento de Estado para o ano de dois mil e vinte, para a contabilização da participação que os municípios possam ter na receita do IVA, bem como a compensação financeira resultante do protocolo celebrado entre a APIN e o Município da Lousã para a disponibilização de recursos e meios necessários para que esta

empresa intermunicipal possa assegurar os seus serviços enquanto a sua própria estrutura não o permite. Salientou que apesar destas modificações mantém-se o equilíbrio global do Orçamento Municipal e que o Grupo Municipal do PS vota favoravelmente esta proposta. -----

Colocado à votação a proposta da ratificação da deliberação da Câmara Municipal datada de vinte de abril do ano de dois mil e vinte em que aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte, foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do PS, PSD e CDU e 1 (uma) abstenção do BE, quando estavam em videoconferência os vinte e cinco membros da Assembleia.-----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

6 - Plano de Contingência Municipal da Lousã relativo à COVID-19, - (doc. nº 9 (nove)). -----

Inscrições: Aires Ventura, Maria Conceição Loureiro, Sérgio Pedroso, Ana Paula Sançana e Joel Fernandes.-----

Aires Ventura perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** o número de infetados da Covid-19 no Concelho da Lousã, se houve ou está alguém em cuidados intensivos e o número de pessoas recuperadas. -----

Maria Conceição Loureiro teceu algumas considerações começando por dizer que gostou do Plano de Contingência apresentado e faz votos para que o **Senhor Presidente** e todos os que participaram continuem a elaborar planos destes para os Lousanenses, uma vez que foi de grande eficácia. Desejou, igualmente, que mantenha a opção de considerar um orçamento para apostar no Plano Social em primeiro, como tem feito até aqui e que é o paradigma deste Executivo. -----

Sérgio Pedroso usou da palavra começando por cumprimentar a todos. Seguidamente, disse que a pandemia da COVID-19 se abateu sobre todos nós, exige dos poderes públicos uma atenção e esforços no sentido de minorar os seus efeitos, quer quanto aos cidadãos enquanto pessoas singulares, quer quanto às empresas e instituições em geral e particularmente a cada qual, enquanto localizadas dentro do raio de ação, neste caso das Autarquias Locais. Vem sendo prática das Autarquias, dentro do possível, dotar

as populações e Instituições com meios de proteção sanitária, nomeadamente de máscaras e desinfetantes, a que a Autarquia da Lousã também dedicou importante atenção, facto relevante de altruísmo que importa deixar aqui bem expresso. Afirmou que vem isto a propósito, de que pequenas empresas, sediadas no nosso espaço territorial, esforçaram-se por combater os efeitos da pandemia, reconvertendo a sua atividade ou parte dela, produzindo produtos sanitários à base de máscaras e desinfetantes, contribuindo assim para a continuidade das empresas e postos de trabalho no nosso concelho, sendo por isso, igualmente merecedoras do nosso respeito e admiração e atenção por parte das Autarquias Locais. Realçou o que já foi feito, mas deixou a nota do que ainda há a fazer, afirmando que é convicção do Grupo Municipal do PSD de que a Câmara Municipal, num sinal de retribuição e partilha, deve dar preferência às empresas aqui sediadas, no ajuste direto das compras para o cabal desempenho da missão de ajuda aos cidadãos e empresas do nosso concelho.-----

Ana Paula Sançana interveio para deixar uma palavra pública de apreço, informando a assembleia de que, desde que começou esta pandemia da COVID-19, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** encetou contactos, regularmente, junto de si, enquanto líder de bancada do Grupo Municipal do PSD, para prestar esclarecimentos e pedir colaboração, e por esse motivo, apresenta o seu agradecimento e palavra de apreço relativamente a este gesto e atitude, em nome do PSD.-----

Joel Fernandes disse que o Grupo Municipal do PS, em relação a este Plano de Contingência, entende que para além do documento, será bom o contributo das pessoas para o poder aplicar. Em nome do Grupo Municipal do PS agradeceu a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e Lousanenses na generalidade que de forma empenhada, têm contribuído para ajudar a mitigar esta pandemia da COVID-19 e recordou que ainda há muito pela frente, por isso é necessário o esforço individual e coletivo de todos.-----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra começando por dizer que ninguém no espaço Europeu terá condições para responder de forma autónoma a todas as consequências desta crise, nomeadamente, às consequências sociais e económicas. Está convicto de que a Europa dará prova da sua importância robustecendo o Projeto Europeu e dando



condições aos estados membros para recuperarem desta crise e continuarem o seu processo de desenvolvimento, e só assim entende que a recuperação do nosso país seja mais rápida. Enalteceu a relação presente entre o Governo, Sua Excelência o Presidente da República, das forças políticas e do principal líder da oposição, desejando que assim continue. Esclareceu ainda que o número de infetados no concelho mantém-se de acordo com a informação prestada na semana passada e recebida da parte da Senhora Delegada de Saúde, sendo catorze infetados, oito recuperados e nenhum internamento. Deu ainda nota da boa capacidade de relação entre a Câmara Municipal e as Autoridades de Saúde Locais, lamentando que estas não tenham tido os apoios suficientes por parte das entidades superiores, tendo-se a Câmara Municipal substituído um pouco e prestado a colaboração e respostas necessárias.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou à aprovação da assembleia que todas as decisões sejam aprovadas em minuta, a fim de que as mesmas possam produzir efeitos imediatos, sendo aprovadas por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, quando estavam em videoconferência os vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

Seguidamente, o **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a todos os partidos com assento na assembleia que enviassem, no final da reunião, o Mapa de Matriz de Deliberação, a fim de remeter comunicado das deliberações tomadas à Comunicação Social e ainda ficar arquivado como documento anexo a esta ata, (doc. nº 10 (dez)). Agradeceu a todos a compreensão prestada, nesta primeira sessão da Assembleia Municipal, por videoconferência. -----

Ana Paula Sançana interpelou para questionar se os Órgãos de Comunicação Social não vão ter acesso à gravação da sessão, ao que o **Senhor Presidente da Mesa** respondeu que conforme solicitado e está combinado vai ser remetido, ainda hoje, a votação que recaiu nos pontos que constam na ordem de trabalhos do Edital publicado. -----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Mesa**, declarou encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos. -----

O Presidente da Mesa,
Carlos Alberto Seco Lopes

Carlos Seco
O 1º Secretário,
Mário Alves Maduro
Mário Alves Maduro

A 2ª Secretária,
Maria Aldina Martins
Maria Aldina Martins